

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01.10.2019 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA AGRA-DA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÃO PREDIAL PARA ATUAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJ-CE), LOCALIZADAS NAS CIDADES CONSTANTES NO ANEXO 1 DO CONTRATO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE (PROCESSO SEI Nº 8501340-29.2025.8.06.0000)

AD13/CT Nº 73/2019
PAC TJCESEADI_2025_0173-1.1

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua do Rosário, nº 77, sala 203, Centro, Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.290.912/0001-24, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Geraldo Henrique Araújo, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da empresa, datada de 10.02.2025;
- b) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício nº 080/2025/SEADI;
- c) nas disposições contidas no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 28/02/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 06 (seis) meses, a partir de 01.04.2025 e término em 01.10.2025, o contrato que consiste na **contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Contrato, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, podendo ser rescindido quando findo o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços**, com a ressalva de reajuste em momento oportuno, podendo ser rescindido quando findo o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE
SOUSA NETO:29429358391

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:29429358391
Dados: 2025.03.12 16:14:21 -03'00'

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2025.03.12 13:45:54 -03'00'

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

AGRADA
CONSTRUCOES E
SERVICOS
LTDA:12290912000124

Assinado de forma digital por
AGRADA CONSTRUCOES E
SERVICOS
LTDA:12290912000124
Dados: 2025.03.12 11:39:39
-03'00'

GERALDO HENRIQUE ARAÚJO
REP. LEGAL DA EMPRESA AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Testemunhas: _____